



---

**Faculdade de Engenharia de Alimentos**  
**Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos**  
**Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsas do Programa**  
**Nacional de Pós Doutorado (PNPD) – CAPES – PPGTA**

## **1. Introdução**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA) da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas informa que entre os dias 17 de dezembro de 2018 a 1 de fevereiro de 2019 estarão abertas as inscrições para seleção de 01 bolsista PNPD/CAPES institucional, vinculada ao PPGTA da FEA/UNICAMP.

## **2. Categorias**

Serão aceitas inscrições de candidatos (as) que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) brasileiro ou estrangeiro (neste último caso, residente no Brasil e portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Observações quanto aos perfis:

*§1º Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior quando da submissão da candidatura;*

*§2º Candidatos da categoria “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição na qual possuem vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa e dedicação por tempo integral.*

## **3. Atribuições, benefícios, duração e condições de renovação da bolsa**

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPD da CAPES e a demandas específicas do PPGTA FEA/UNICAMP;

- 
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais);
- c) O período de vigência da bolsa é de 24 meses, após os quais será realizado novo processo seletivo, no qual o bolsista poderá concorrer novamente, mediante apresentação dos documentos acima requeridos e de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa. Um mesmo bolsista poderá usufruir, no máximo, de 60 meses de bolsa PNPD.
- d) Ao final do período de vigência da bolsa PNPD, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor.
- e) O oferecimento e a manutenção da bolsa estarão sujeitos à disponibilidade de recursos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Capes.

#### **4. Requisitos e documentos necessários**

- a) Possuir título de doutor obtido em cursos de Pós-Graduação brasileiros ou estrangeiros na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e correlatas;
- b) Carta de apresentação do candidato (máximo 3 páginas) com justificativa de sua candidatura à bolsa;
- c) Cópias dos documentos de identificação (RG ou passaporte) e do CPF;
- d) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes);
- e) Currículo obtido da Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Súmula curricular do supervisor com número de orientações, 10 trabalhos acadêmico-científicos mais relevantes e número de citações;
- f) Plano de trabalho contendo projeto de pesquisa conforme modelo FAPESP (instruções disponíveis em <http://www.fapesp.br/bolsas/pd#5>), elaborado em comum acordo com supervisor credenciado como orientador do Programa. O plano de trabalho deve conter proposta de atuação em disciplinas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos;
- g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;



- 
- h) Não ter sido bolsista PNPB-CAPES no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da FEA/UNICAMP
  - i) Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPB-CAPES.
  - j) Agendamento na Polícia Federal ou Protocolo de CRNM ou CRNM (para estrangeiros)

## 6. Inscrição

A documentação deverá ser entregue em forma impressa na Secretaria Geral da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp, à Rua Monteiro Lobato, 80, Barão Geraldo, Campinas-SP, CEP 13083-862, no período de 17 de dezembro de 2018 a 1 de fevereiro de 2019, das 9h00 até às 17h00. Os candidatos inscritos receberão uma declaração de recebimento dos documentos e inscrição no processo seletivo PNPB.

A homologação das inscrições será publicada no site da FEA ([www.fea.unicamp.br](http://www.fea.unicamp.br)) no dia 6 de fevereiro de 2019.

## 5. Critérios de seleção

- a) O candidato que não apresentar a documentação completa no momento da inscrição será eliminado;
- b) Avaliação do currículo vitae (plataforma Lattes do CNPq);
- c) Avaliação do plano de trabalho;
- d) Entrevista, com data e horário a serem estabelecidos e comunicados aos candidatos aprovados nas etapas de análise do currículo vitae e do plano de trabalho; com antecedência mínima de 24h. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência (via Skype entre outros).

A entrevista será realizada na semana de 11 a 15 de fevereiro/2019, em horário comunicado com antecedência mínima de 24h.

- e) Critério de desempate: menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no processo seletivo da (s) presente(s) bolsa(s) PNPB (a se considerar a partir da data de abertura das inscrições) e maior número e qualidade das publicações (somente artigos científicos).

## **7. Resultados**

O resultado final será homologado pela Coordenadoria do PPGTA e divulgado no site da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP ([www.fea.unicamp.br](http://www.fea.unicamp.br)) a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

## **8. Início das Atividades**

O (a) candidato (a) selecionado (a) iniciará suas atividades impreterivelmente no dia 01/03/2019. A documentação para adesão ao Programa de Pesquisador de Pós Doutorado (PPPD) da UNICAMP, conforme Artigo 5º da Deliberação CONSU-A002/2012, deverá ser entregue na Secretaria Geral da FEA até o dia 01/03/2019.

## **9. Comissão Julgadora**

A comissão julgadora será composta pelos membros docentes da Comissão do PPGTA; no caso de um dos docentes da Comissão de Programa fazer parte dos candidatos a supervisor, este membro será substituído pelo suplente da Comissão do Programa, ou por pesquisador credenciado no PPGTA.

## **10. Observações**

Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no art. 5 da portaria n. 086, de 03 de julho de 2013, publicada pela CAPES no seguinte endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. O bolsista PNPd poderá, a critério do colegiado do PPGTA, ser designado para ministrar disciplinas de graduação no curso de Engenharia de Alimentos da Unicamp.

## **11. Disposições complementares**

a) O prazo de validade do presente edital se encerrará seis (6) meses após a homologação do resultado final da seleção.



---

b) Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos da FEA/Unicamp.

Campinas, 17 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Maria Teresa Pedrosa Silva Clerici  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos  
FEA/UNICAMP